



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 62/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e, conforme consta no evento 0515077, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 10/2022 (0474053).

Art. 2º. Designar os servidores **ORFEU BENTO ASSEM**, Chefe da Seção de Transportes (Integrante Demandante), **EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR**, Assistente I da Seção de Transportes (Integrante Técnico), e **BRUNA DA SILVA BRASIL** (Integrante Administrativo), para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** de empresa especializada em gerenciar frota de veículos, mediante o uso de sistema informatizado que agregue os serviços de abastecimento com combustível, manutenção com fornecimento de peças, socorro mecânico (guincho) e lavagem dos veículos, incluindo-se o abastecimento do gerador elétrico de que trata o Processo SEI n. 0000212-75.2022.6.01.8000.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 26/07/2022, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515162** e o código CRC **BA1F0A87**.

0000212-75.2022.6.01.8000

0515162v6